

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus) PARA MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), às quinze horas (15h00), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito Rua General Rondon, 1295, Centro, nesta Capital, foi iniciada a sexta reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com o objetivo de discutir sobre a apresentação do plano emergencial da SESA para a maternidade, estando presentes o Sr. Eduardo Navarro, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública, Sra. Alaíde de Paula, Juíza de Direito Titular 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública, o Excelentíssimo Senhor Secretário Gastão Calandrini (Secretário de Saúde do Estado), a Sra. Daniela Pinheiro (COSEMS/AP), Sr. Ronaldo Borges (DEFENAP), Sra. Eliane Albuquerque (PROCON), Professora Sílvia Elena e Sr. Clóvis Giacomet (UNIFAP), Sra. Nancy Filgueiras (MS). Presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Prefeitos João da Silva Costa (Mazagão) e Maria Orlanda Marques Garcia (Oiapoque) e a Sra. Taisa Mendonça (Procuradora do Município de Macapá, representando o Prefeito Clécio Luís), Sra. Deire Correa (NAT-Jus), Sr. Fabrício Nunes (PEDA), Sra. Andrea Torres (SESA); Sra. Emília Pimentel e Sr. Rubens B. (COREN/AP); Sra. Elioneide Monteiro (SESA) e Sr. André Lobato (PGE/AP). Registraram-se, também, as presenças da Sra. Ênis Moreira e Sr. Rosiclei Ferreira (PMPBA), Sr. Alerson Câmara (SEMSA-Vitória do Jari); Sra. Rosiane Pereira (CPAS); Sra. Jakelline Oliveira (SEMSA-Tartarugalzinho); Sra. Sophia Oliveira (PROGEM-Tartarugalzinho); Sra. Maria Pimental (PROJUR-Calçoene); Adervam Mira (SEMSA- Amapá); Maria Caldas (SEMSA-Calçoene); Valberval Silva (SEMSA- Porto Grande), Sra. Silvana Vedovelli (SEMSA-Macapá), Sr. Marcel Menezes (SEMSA – Laranjal do JARI); Jair Moreira (SEMSA-Pracuúba); Sr. José da Silva (SMS-Mazagão). Iniciados os trabalhos, houve a aprovação, por unanimidade, da ata da reunião anterior. Posteriormente, foi dada a palavra a Dra. Hely Góes para apresentação do plano emergencial da SESA para a maternidade, destacando sua construção coletiva. Finalizada a apresentação, foi dada a palavra ao Secretário Estadual de Saúde Gastão Calandrini que apresentou como informe a volta de funcionamento da Maternidade na Zona Norte. Também se manifestou a Sra. Nancy sobre a importância de se criar um termo de pactuação entre os gestores das competências estabelecidas no plano emergencial, bem como das responsabilidades de cada ente com o intuito de assegurar o cumprimento do plano. O CES-Jus recomendou a elaboração de um termo de pactuação (termo de compromisso) das competências e responsabilidade referente aos ao Plano Emergencial da Maternidade Mãe Luzia, sob responsabilidade do Estado e do Conselho Municipal de Secretários de Saúde. Nesse ponto, o representante do COSEMS/AP requereu assento membro permanente no CES-Jus e ponderou que já existe uma pactuação das responsabilidades do Estado e dos Municípios com relação aos serviços de saúde a serem prestados. O Sr. Eduardo Navarro, condutor da reunião, esclareceu que a proposta de pactuação ou repactuação é necessária, ressaltando que a criação do Comitê foi uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de promover a desjudicialização da saúde, sem atribuição de fiscalização ou controle do sistema de saúde do Estado ou Municípios. A atuação do Comitê é para minimizar as situações que





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

deságuem no Poder Judiciário. Retornada a palavra, a Sra. Nancy prosseguiu sua fala para ressaltar a necessidade de se firmar um termo jurídico de co-responsabilidade, o qual vai além da pactuação de co-gestão e poderá ser resgatado em situação futura de judicialização. Em sua exposição, também apresentou algumas sugestões para o plano emergencial, por exemplo, o monitoramento pedagógico da rede cegonha nos municípios e regiões de difícil acesso; a otimização da capacitação dos profissionais do interior; para ambientes revitalizados, sugeriu promover a sensibilização das pessoas que deles se utilizam (usuários, acompanhantes e colaboradores) para evitar o mau uso e mantê-los conservados; sugeriu acrescentar a reforma do centro obstétrico, incluindo a criação de um espaço de recuperação pós parto; acrescentar no plano a responsabilidade da CEA com o sistema elétrico. Em contraposição, a SESA especialmente quando se mencionou a reforma do centro obstétrico, foi ressaltado que o plano anual está sendo elaborado por equipe multifuncional. Em seguida, a Sra. Emília, do Conselho Regional de Enfermagem, ponderou que a elaboração do termo de pactuação deveria se atentar as peculiaridades regionais e recursos existentes; que deveria constar no plano emergencial um redimensionamento dos profissionais de enfermagem existentes para depois se pensar em novas contratações. Na sequência, a SESA fez algumas ponderações, entre elas, afirmou que o dimensionamento da força de trabalho está sendo trabalhado; que apresentou um plano factível; que a Escola de Saúde Pública vai trabalhar a educação permanente. Em sua explanação, a professora Sílvia sugeriu, com realização dos equipamentos, a aquisição de no-breaks para os aparelhos enquanto a CEA não é acionada, a elaboração de pop's (procedimento operacional padronizado) para contribuir para o bom funcionamento e mencionou a ausência de planos de manutenção preventiva. Em contraposição, a SESA disse que o contrato de manutenção preventiva já estava em vias de implementação. O Sr. Ronaldo, enfermeiro, disse que o plano de manutenção preventiva e corretiva e que a necessidade de atender o quantitativo de pessoal para que os serviços não parem foram mencionados no plano. Em seguida, a Sra. Daniela Pinheiro questionou os recursos recebidos pela SESA em 2012 destinados a investimentos em infraestrutura, sendo explicado pelo Juiz Eduardo Navarro que na próxima reunião seria apresentado um termo de pactuação, ponderando novamente que o Comitê visa a desjudicialização da saúde, sendo importante o diálogo entre os diversos atores da saúde e entes estatais. O Juiz Eduardo Navarro sugeriu que a cada reunião mensal fosse apresentado um relatório sobre o cumprimento do plano emergencial. A SESA esclareceu que qualquer Município pode requerer ao Gabinete de Gestão informações sobre os recursos financeiros. Por fim, a Sra. Eliane sugeriu que a CEA fosse acionada para, com a reforma da maternidade, realizar uma inspeção técnica prévia da instalação técnica. Encerrados os debates, o Juiz Eduardo Navarro informou que, com relação ao requerimento sobre a apresentação do programa Prontuário Eletrônico, essa exposição se dará na próxima reunião, agendada para 05 de março; sugeriu também reunião específica e separada das comissões de gestão e assistência, cujas conclusões serão apresentadas ao Comitê; ressaltou a necessidade de humanização dos profissionais que realizam o atendimento na área da saúde; a necessidade de discussão sobre o faturamento ou subfaturamento na área de saúde com o intuito de incrementar a arrecadação. Ao final, encerrou a reunião.

 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

**RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO
(CES-Jus)**

- a) Elaboração de um termo de pactuação (termo de compromisso) das competências e responsabilidade referente aos ao Plano Emergencial da Maternidade Mãe Luzia, sob responsabilidade do Estado e o Conselho Municipal de Secretários de Saúde, a ser apresentado na próxima reunião;
- b) Designação da próxima reunião de trabalho para o dia 05 março de 2018, às 15h00 no Plenário do Tribunal de Justiça, com duração máxima de 3 (três) horas;
- c) Apresentação de um relatório de cumprimento do plano emergencial (para os próximos seis meses) na próxima reunião;
- d) Apresentação do programa Prontuário Eletrônico na próxima reunião;
- e) Realização de reunião com as comissões de gestão e assistência;

Gabriela M. Duarte

Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela Miranda Duarte, Analista Judiciário, Secretária Executiva do CES-Jus, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.

Eduardo Navarro
Juiz de Direito